Lei nº 367, de 10 de setembro de 2004

Dispõe sobre denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antônio Tristão de Paiva Azevedo**, a atual Rua 5, no Jardim Santo Ângelo, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 10 de setembro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm